



Boletim Informativo 001/17

Em virtude da não previsão no Regulamento Geral dos XIV JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS da possibilidade de classificação de equipes por índice técnico na terceira fase dos jogos na modalidade de Futebol Society, o Presidente da Comissão Central Organizadora, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Na terceira fase, para a definição das equipes classificadas por índice técnico para a quarta fase, **serão somados** os dois melhores resultados de cada equipe na 1ª fase; o resultado obtido na 2ª fase e o resultado de seu jogo na 3ª fase.

Entre as equipes perdedoras na 3ª fase, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de pontos na 1ª e 2ª fase
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols pró;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes nas fases;
- g) Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, será ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

Palmas, 13 de novembro de 2017

ALFREDO SOSA ZAMORA
Presidente da Comissão Central Organizadora